



**Ata de Julgamento de Comprovação do  
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira,  
recebida pela Cidade dos Meninos**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a SOMIFRAMECO "Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais – Cidade dos meninos" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

- |                                |   |
|--------------------------------|---|
| 1. Entidade:                   | Cidade dos Meninos  |
| 2. Exercício:                  | 2015  |
| 3. Período de Pagamento:       | Janeiro a dezembro de 2015                                      |
| 4. Nº da parcela: Referencia   | 7ª – mês de julho   |
| 5. Valor Recebido:             | R\$ 38.925,80   |
| 6. Valor total gasto           | R\$ 38.925,80   |
| 7. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 38.925,80(trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

( X ) de acordo  
( ) em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº12.912/2014.

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

**Lairce Rodrigues de Aguiar**  
Secretária de Educação

**Maria Nunes Leite Freitas**  
Membro

**Débora Sibil Costa**  
Membro